PAUTA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10/07/2020, DA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

•Leitura Bíblica:

•Convido a todos para entoarmos o Hino Nacional Brasileiro

•Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 025/2020, de 05/06/2020.

•Leitura da **Portaria nº 042/2020**, da Câmara Municipal, que torna disponível à sociedade ipamerina, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Balanço Geral do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2016;

•Leitura da **Mensagem nº 014/2020**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 026/2020**.

•Leitura do **Projeto de Lei nº 026/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza especial ao orçamento de 2020, na forma que específica e dá outras providências";

•Leitura da **Mensagem nº 015/2020**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 027/2020**.

•Leitura do **Projeto de Lei nº 027/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à entidade que menciona e dá outras providências".

•Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Resolução nº 004/2020, que "Concede Homenagem Especial", às pessoas que especifica.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

•Convidar o Vereador Alan Cézar Rodrigues para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 113/2020 - A composição de um servidor público municipal do Distrito de Domiciano Ribeiro, como representante no Conselho Municipal Extraordinário de Operações de Emergência em Saúde.

•Convidar o Vereador Jânio Pacheco para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Decreto nº 009/2020, que "Concede Título de Cidadania" (a Paulo André de Melos Lemes).

•Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 115/2020 - A prorrogação do pagamento do IPTU/2020 (Imposto Territorial Urbano), em razão da decretação do lockdown, em nosso município, decorrente da coronavírus. ";

•Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:

- Emenda nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº 017/2020, oriundo do Executivo Municipal que "Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para 2021".

- Requerimento nº 111/2020 - Em caráter de urgência, a testagem para a COVID-19 na população Ipamerina";

- Requerimento nº 112/2020 - Em caráter de urgência, relatório circunstanciado que conste o quantitativo de contribuintes inadimplentes, o período de inadimplência e o valor total previstos das execuções fiscais impetradas para cobrança de dívidas relacionadas ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU".

•Convidar o Vereador Ricardo de Oliveira Carneiro para apresentar seus trabalhos:

- Requerimento nº 107/2020 – A implantação do Programa do Governo Federal "CRAS Volante" no Município de Ipameri.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Projeto de Lei nº 028/2020 – Institui o Programa "O PARTODELAS", na forma de Humanização do Parto e do Nascimento, no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências.

•Convidar o Vereador Roni para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 114/2020 – Em caráter de urgência, melhoria e adequação da sinalização de trânsito e instalação de redutor de velocidade, no cruzamento Av. Coronel João Vaz com a Rua João Troncha, nas proximidades da Mercearia Borges e SEBRAE.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

•Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Veto Total, aposto ao **Autógrafo de Lei nº 013/2020**, de autoria da **Vereadora Luísa da Autoescola**, que "Autoriza o Executivo Municipal promover o pagamento mensal dos contratos administrativos de prestação de serviços contínuos de transporte automotivo escolar é dá outras providências;

•Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 022/2020**, de autoria da **Vereadora Mara Ney dos Reis**, que "Revoga a Lei Municipal nº 3.148/2018.";

•Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 024/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das Agências Bancárias manterem durante todo o período de atendimento ao público funcionário capacitado no atendimento especializado a pessoa idosa e dá outras providências;

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

●Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento Finanças, da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 017/2020**, oriundo do Executivo Municipal que "Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para 2021.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próxima Sessão Ordinária do mês de julho: 14, 15, 16 e 17, às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).





Para meditar
"A força do direito deve superar o direito da força".
(Rui Barbosa)
10 de julho – "Dia da Pizza"

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".